



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N º 353/2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

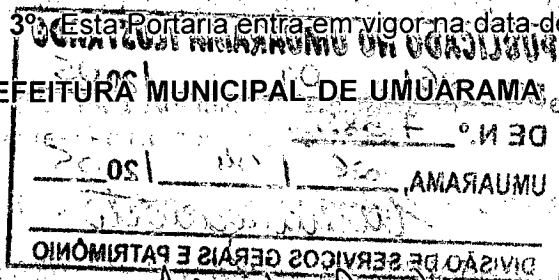
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 029/05, que trata da aquisição de 02 (dois) ar condicionados, sendo I – 30.000 BTUS somente ar frio e sem controle remoto, que será utilizado pela Secretaria de Administração e II – 48.000 BTUS somente ar frio e com controle remoto, que será utilizado pelo Gabinete do Prefeito, tendo sido declarada vencedora a empresa: **REFRIRAMA PEÇAS E SERVIÇOS DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para o item II (ar condicionado com controle remoto, somente ar frio, 48.000 BTUS), perfazendo o valor total de **R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais)**, **GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para o item I (ar condicionado sem controle remoto, somente ar frio, 30.000 BTUS), perfazendo o valor total de **R\$ 2.400 (dois mil e quatrocentos reais)**, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 22 de abril de 2.005. - L
ANO DE FUNDAÇÃO.



[Handwritten Signature]
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / 04 / 2005
DE N.º 7.385
UMUARAMA, 26 / 04 / 2005
W. Hauganotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO